



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 771/2017 - CD, de 04 de janeiro de 2017.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor – CD:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Doação de Bens Nº 238/2016 celebrado entre o IEPRO e a FUNECE, especificado na DANFE Nº 39639 (CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), constante do Processo SPU Nº 5977515/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 04 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente